



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

Boletim de Serviço Interno

BSI Nº 3, de 31 de Março de 2024
1 a 31 de Março de 2024

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*
BR 349, km 14 – Zona Rural – CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa, BA
Telefones: (77) 3481-2521 / (77) 3481-4513
Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/lapa>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Bom Jesus da Lapa*.

Reitor do IF Baiano

Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo

Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas

Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação

Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional

Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino

Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão

Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação

Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral

Geângelo de Matos Rosa

Diretora Acadêmica

Adevanucia Nere Santos

Diretora Administrativa

Gislane de Oliveira Costa Simões

SUMÁRIO

PORTRARIA 7/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2024 – Constitui comissão responsável pela revisão de prova final do discente Pedro Henrique Rodrigues Vieira, da disciplina Construções Rurais, do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.....	6
PORTRARIA 8/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2024 - Constitui comissão para avaliação dos pedidos de aproveitamento das atividades complementares do semestre letivo 2023.2 do curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.....	8
PORTRARIA 9/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024 - Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 1/2024 regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho – regime integral - Campus Bom Jesus da Lapa.....	11
PORTRARIA 10/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024 - Constitui comissão para a coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2024-2026.....	13
PORTRARIA 11/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de 2024 - Suspende as atividades pedagógicas e administrativa presenciais, no dia 28 de março de 2024, para dedetização do Campus Bom Jesus da Lapa.....	15
PORTRARIA 12/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2024 - Constitui comissão responsável pela seleção de estudantes de nível médio para a realização de estágio curricular obrigatório no Campus Bom Jesus da Lapa.....	17
PORTRARIA 14/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024 - Constitui a comissão para realização de processo seletivo para contratação de estagiários de níveis médio e superior.....	20
PORTRARIA 18/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2024 - Constitui comissão especial responsável pelo planejamento da aquisição de instrumentos musicais e acessórios.....	22
PORTRARIA 22/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2024 - Designa comissão especial de classificação e avaliação de bens móveis.....	24

POR	TARIA 23/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2024 - Constitui comissão responsável pela análise e aplicação de sanções administrativas ao licitante ou ao contratado, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.....	26
Relatório mensal do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) – Março 2024.....	29	



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTRARIA 7/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de março de 2024

Constitui comissão responsável pela revisão de prova final do discente Pedro Henrique Rodrigues Vieira, da disciplina Construções Rurais, do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.253254.2023-36 e da solicitação constante no Processo 23328.250295.2024-51;

- o Art. 124, § 3º, da Resolução 64/2020 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 31 de março de 2020, que aprovou a Organização Didática dos Cursos de Graduação do IF Baiano;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela revisão de prova final do discente Pedro Henrique Rodrigues Vieira (matrícula 20202BJL05GB0033), da disciplina Construções Rurais, do curso de bacharelado em Engenharia Agronômica, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme requerimento constante no Processo 23328.253254.2023-36.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função
Heliselle Cristine Ramires	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1951753	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1730486	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Luciana Silva Amorim	Pedagoga	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º É competência da comissão:

I - emitir parecer de revisão definitiva sobre o instrumento avaliativo constante dos autos do processo, sobre o qual não caberá recurso.

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 03 (três) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 5º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 6º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 04/03/2024 13:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 543061
Verificador: 6ae7c2f973
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 8/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de março de 2024

Constitui comissão para avaliação dos pedidos de aproveitamento das atividades complementares do semestre letivo 2023.2 do curso de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Regulamento de Atividades Complementares do curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação;
- o teor do Processo 23328.250413.2024-21;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para a avaliação dos pedidos de Aproveitamento das Atividades Complementares do semestre letivo 2023.2, do curso superior de tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na comissão
Ivna Herbênia da Silva Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3040046	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Edienio Vieira Farias	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2002271	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Tiago do Carmo Nogueira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1862418	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
-------------------------	---	---------	--------------------------	--------

Art. 2º São competências da comissão:

I - recepcionar eletronicamente os processos de solicitação de avaliação de Atividades Complementares;

II - examinar os processos e emitir o parecer, em conformidade com o regulamento de atividades complementares do curso;

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º A Coordenação do Curso e o(a) Técnico(a) em Assuntos Educacionais vinculado(a) ao curso prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Fica revogada PORTARIA 105/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de novembro de 2023.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 19/03/2024 15:15:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 545658
Verificador: b1b1e0e959
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTEARIA 9/2024 - BJL-GAB/BYL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024

Homologa o Resultado Final da Chamada Pública 1/2024 regida pelo Edital nº 20/2023, referente a adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho - regime integral - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.251565.2023-61 e do Edital nº 20, de 19 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Chamada Pública 1/2024 da seleção regida pelo Edital nº 20/2023, referente à adesão de servidores ao Programa de Gestão do Teletrabalho (Fluxo Contínuo) - regime integral, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, conforme segue:

Servidor(a)	Dias de Trabalho Presencial	Regime de Execução	Setor
Marcio Pereira de Jesus dos Santos (3305589)	Por convocação, conforme edital	Edital nº 20, de 19 de junho de 2023 (Regime Integral)	Núcleo de comunicação de Eventos (BJL-NCE)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 25 de março de 2024 e terá vigência até 24 de julho de 2024.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 20/03/2024 09:47:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 549247
Verificador: 4331ea18be
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTRARIA 10/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2024

Constitui comissão para a coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do Campus Bom Jesus da Lapa, biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- a Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para a coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Elisa Eni Freitag	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente/ Membra Titular
Josimari Regina Paschoaloto	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra Titular
Thamiles Santos Nunes	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra Titular
Marcelo Leite Pereira	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1956682	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro Suplente
Adevanucia Nere Santos	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	3067695	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra Suplente

Art. 2º São atribuições da comissão:

I - organizar e executar todas as etapas da eleição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal Baiano Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por *web* conferência, cujas convocações serão realizadas, via e-mail, pelo(a) seu(sua) presidente.

Art. 4º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 20/03/2024 09:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 545726
Verificador: a57b5c688c
Código de
Autenticação:





**Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 11/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de março de
 2024**

Suspender as atividades pedagógicas e administrativas presenciais, no dia 28 de março de 2024, para dedetização do Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO (IF BAIANO) - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de Pessoal nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos procedimentos de dedetização, desinsetização, desratização nas dependências e construções rurais do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa;

CONSIDERANDO o teor do Processo 23328.250427.2024-45 referente à contratação de empresa especializada em controle de vetores e pragas urbanas;

CONSIDERANDO o Processo 23328.250616.2024-18 que comunica o agendamento de dedetização do IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, excepcionalmente, no dia 28 de março de 2024, o expediente presencial (administrativo e pedagógico) do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa em razão da realização dos procedimentos de dedetização, desinsetização, desratização das dependências internas e externas deste campus.

§1º Fica dispensada a compensação de carga horária referente ao dia 28 de março de 2024 e não haverá prejuízo à remuneração dos servidores deste campus.

§2º A chefia imediata do(a) servidor(a) deverá fazer a anotação da referência desta Portaria na folha de frequência de cada servidor(a) sob sua subordinação, no respectivo dia da suspensão do expediente.

Art. 2º Aos servidores participantes do Programa de Gestão - Teletrabalho, regime parcial, fica facultado ajustar com a chefia imediata a carga presencial em função do disposto no Caput do art. 1º desta

Portaria.

Art. 3º O disposto nesta Portaria não se aplica aos servidores participantes do Programa de Gestão - Teletrabalho, regime integral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 25/03/2024 17:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 552012
Verificador: e60ef36b1b
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTRARIA 12/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de março de 2024

Constitui comissão responsável pela seleção de estudantes de nível médio para a realização de estágio curricular obrigatório no Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no D.O.U. de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250326.2024-74;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela seleção de estudantes de nível médio para a realização de estágio curricular obrigatório no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Nome	Cargo	Matrícula	Lotação	Função na Comissão
Ludgero Rêgo Barros Neto	Chefe do Núcleo de Relações Institucionais	1890482	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Ákila Luz Fernandes	Coordenador do Curso Técnico em Informática, forma subsequente	2401441	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Elisa Eni Freitag	Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura, forma subsequente	1883693	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Josimari Regina Paschoaloto	Coordenadora do Curso Técnico em Agricultura, forma integrada	1321672	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Danyele de Oliveira Santana	Coordenadora do Curso Técnico em Informática, forma integrada	3219335	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Thamiles Santos Nunes	Coordenadora do Curso Técnico em Agroecologia, forma integrada	1993548	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Cristiano Marcos de Oliveira Dias	Responsável pelo Centro de Unidades Educativas de Campo	2394622	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Chefe do Núcleo de Gestão da Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Luciana Silva Amorim	Chefe substituta do Núcleo de Relações Institucionais	1435194	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º São competências da comissão:

I - Coordenar, executar e avaliar o processo de seleção de estudantes de estágio curricular obrigatório do semestre 2024.2;

II - Elaborar relatório das atividades e apresentar à Coordenação de Ensino do campus;

III - Reunir, periodicamente, conforme cronograma estabelecido pelos membros;

IV - Reunir, extraordinariamente, quando convocado pelo(a) presidente(a).

Art. 3º O quórum para a reunião da comissão será a presença de 04 (quatro) de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples/absoluta.

Art. 4º A Diretoria Acadêmica prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º Ao final das atividades, o (a) presidente da comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final, das atividades da comissão, ao Gabinete do Diretor-Geral, através de processo eletrônico no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 7º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 27/03/2024 16:37:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 546399
Verificador: 8224132ab6
Código de
Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 14/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de abril de 2024

Constitui a comissão para realização de processo seletivo para contratação de estagiários de níveis médio e superior.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250560.2024-00;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável por conduzir o Processo de Seleção para a contratação de estagiários de níveis médio e superior para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Setor	Lotação	Função na Comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente Em Administração	1856005	Diretoria Administrativa	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Thiago Santos Souza	Téc. de Tecnologia da Informação	3161505	NAGP	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
Adevanucia Nere Santos	Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico	3067695	Diretoria Acadêmica	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Ludgero Rego Barros Neto	Assistente Em Administração	1890482	Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro
-----------------------------	--------------------------------	---------	--	-----------------------------------	--------

Art. 2º É competência da comissão elaborar edital e conduzir o processo de seleção de estagiário, de nível médio e de superior, para o Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º O quórum para reunião da comissão será a presença da maioria de seus representantes e o quórum para deliberação será a maioria simples.

Art. 4º As reuniões da comissão ocorrerão de forma presencial ou por meio de web conferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pela sua presidente.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Fica revogada a PORTARIA 56/2023 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de junho de 2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 03/04/2024 13:26:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 550089
Verificador: 46f9c36ff9
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 18/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de abril de 2024

Constitui comissão especial responsável pelo planejamento da aquisição de instrumentos musicais e acessórios.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.250612.2024-30;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, comissão especial responsável pelo planejamento da aquisição de instrumentos musicais, e acessórios, para o Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Nelma Nascimento Castro	Assistente em Administração	3162569	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º A comissão tem como atribuição elaborar o planejamento da contratação de aquisição de instrumentos musicais, e acessórios, para o Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o estudo

final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 17/04/2024 16:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 553037
Verificador: b122e09fe6
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

PORTARIA 22/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de abril de 2024

Designa comissão especial de classificação e avaliação de bens móveis.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, CONSIDERANDO:

- o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

- o teor do Processo 23328.250600.2024-13;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os (as) servidores (as) relacionados (as) abaixo, comissão especial de classificação e avaliação de bens móveis no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa, em conformidade com o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Nelma Nascimento Castro	Assistente em Administração	3162569	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Edna de Souza Costa	Auxiliar em Administração	3012211	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Manfla Macedo Franca Farias	Contadora	3362625	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Yuri de Oliveira Luna e Almeida	Técnico de Tecnologia da Informação	2113265	Campus Bom Jesus da Lapa	Membro

Art. 2º São atribuições da comissão: a classificação, a avaliação, a destinação e a disposição final

ambientalmente adequada de bens móveis do Campus Bom Jesus da Lapa.

Art. 3º A Diretoria Administrativa e a Coordenação e Suprimentos e Logística prestará apoio técnico e operacional à comissão sempre que solicitado.

Art. 4º Ao final das atividades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Fica revogada a Portaria 33/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de maio de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 23/04/2024 16:23:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 551656
Verificador: c90e2d1490
Código de Autenticação:



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000
Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa

PORTARIA 23/2024 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de maio de 2024

Constitui comissão responsável pela análise e aplicação de sanções administrativas ao licitante ou ao contratado, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- o teor do Processo 23328.250590.2024-16;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão responsável pela análise e aplicação de sanções administrativas ao licitante ou ao contratado, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Instituto Federal Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula SIAPE	Lotação	Função na Comissão
Gislane de Oliveira Costa Simões	Assistente em Administração	1846005	Campus Bom Jesus da Lapa	Presidente
Mileide de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1893708	Campus Bom Jesus da Lapa	Vice-Presidente
Manfla Macedo Franca Farias	Contadora	3362625	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra
Nelma Nascimento Castro	Assistente em Administração	3162569	Campus Bom Jesus da Lapa	Membra

Art. 2º São competências da Comissão:

I - auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação na aplicação das sanções administrativas;

II - receber os processos administrativos para fins análise, parecer e de aplicação de sanção administrativa;

III - enviar notificação ao fornecedor(a)/contratado(a) para fins de defesa prévia;

IV - realizar diligências para confirmar descumprimento de regras editalícias ou contratuais;

V - encaminhar documento referente à aplicação de sanção administrativa para assinatura/autorização da Direção-Geral;

VI - acompanhar os processos de aplicação de sanção e encaminhar as providências para a finalização;

VII - sugerir novos mecanismos de acompanhamento, novas práticas internas preventivas relacionadas à aplicação de sanções;

VIII - auxiliar a gestão na implementação e acompanhamento das novas práticas.

Art. 3º As sanções sob a responsabilidade da comissão constam no artigo 86 da Lei nº 8.666/1993 (para contratos celebrados na vigência da Lei nº 8.666/1993) e no artigo 156 da Lei nº 14.133/2021 (para contratos celebrados a partir da vigência da Lei nº 14.133/2021).

Art. 4º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - BJL-DG** em 14/05/2024 11:48:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 551103
Verificador: 86a174d50d
Código de Autenticação:





Usuário logado:
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

Órgão:
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/03/2024 A 31/03/2024

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)					
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte									
<u>000219/24</u>	GEANGELO DE MATOS ROSA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - Convocação	12/03/2024	14/03/2024	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00					
							14/03/2024	14/03/2024	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00						
													Sub-Total	2,5	1.287,50					
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.197,77						
													Sub-Total Geral	2,5	1.287,50					
													Total (R\$)	1.197,77						